## DECRETO 264/84

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS!

CONSIDERANDO SER O (2) 2 DE JULHO, A DATA MAGNA
DA BAHIA, NA LUTA PELA NOSSA ÎNDEPENDÊNCIA;

DECRETA:

ARTIGO 19 - FICA DECLARADO FERIADO MUNICIPAL O

(2) DOIS DE JULHO, DO ANO DE 1984.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRARÉ EM VIGOR NA DA TA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÉ-

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 1984.

DR. JOÃO, LUIZ CAMANDAROBA